



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste


Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2019

A Comissão de Constituição e Justiça, após estudo sobre o Projeto de Lei nº 005/2019- Súmula “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, nas repartições públicas no município, para divulgar o **direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório**, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726/ 2018”, emite Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt, 29 de março
de 2.019.


VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ
=PRESIDENTE=


VER. JAMIL SANTANA DA CRUZ
=VICE-PRESIDENTE=


VER. JOSÉ GOMES DA SILVA
=MEMBRO=

Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado(a) na Sessão de
29 / 03 / 2019